



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Neste ato, a Secretaria Geral, em atendimento ao Edital GDG n.º 015/2024, faz saber que não houve interposição de recursos no tocante aos votos para as representatividades discentes junto a Congregação.

Sendo assim, ficam eleitos os candidatos abaixo citados, que terão a sua representatividade oficializada por meio de Portaria emitida pelo Diretor Geral.

1

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM, MEDICINA E PSICOLOGIA, NA CONGREGAÇÃO DA FAMERP.

Curso de Enfermagem

Candidatos		
01	Mirela Cristiano de Faria	Eleita

Curso de Medicina

Candidatos		
01	Mariana dos Reis Alfonsin Vagliengo	Eleita

Curso de Psicologia

Candidatos		
01	Beatriz Silva Barretto	Eleita
02	Mariana Bruno Pedrosa	Eleita

Secretaria Geral da FAMERP, 21 de Junho de 2024.


Wellington da Silva Oliveira
Diretor de Centro - Secretaria Geral



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)
